

Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO)
Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC)

Ata da 10ª Reunião Ordinária

| | | |
|---|--------------------|---------------------|
| Data: 12/05/2017 | Início: 10h | Término: 13h |
| Local: Sede da FIESP, Av. Paulista, 1313, São Paulo, SP, | | |

Lista de presença

Presidência

Vera Thorstensen, Presidente FGV-SP

Secretaria executiva do CBTC

Jorge Antônio da Paz Cruz INMETRO

Plenária

Membros deliberativos

Juliana Ghizzi Pires (suplente) MDIC
Ana Flavia Jacintho Bonzanini MRE
Léa Contier de Freitas (titular) INMETRO
Karen Kiyomi Hayashi APEX
Thalita Romano de Albuquerque ABNT
Layanne Alves Vasconcellos CNA
Leandro Ismael Salles de Barcelos (suplente) CNI

Membros consultivos

Bruno Youssef Lima FIESP
Natalia da Rosa Siqueira FIESP
Giselle Hipólito ABIGRAF
Ricardo de Nobrega ABIHPEC
Joyce Galgani ABIMAPI
Renata Boes ABIMAPI
Yasmim Miranda ABIFA
Fabián Yaksic (titular) ABINEE
Israel Guratti ABINEE
Fernando Tibau ABIQUIM
Saulo Pio Lemos Nogueira ABRAFRUTAS
Gabriela Oliveira da Silva SINDIGRAF
Guilherme Guelfi SINDIPEÇAS

Outros participantes

| | |
|---------------------------------|----------------------|
| Annalina Camboim de Azevedo | INMETRO |
| Marcos Aurélio Lima de Oliveira | INMETRO |
| Rogério de Oliveira Corrêa | INMETRO |
| Sulamita Bushatsky | INMETRO |
| Maria Manuela Mota dos Santos | INMETRO |
| Maria Luiza Costa Martins | INMETRO |
| Troy Benavides | Advantage BRIC |
| Karla Borges | BLSA |
| Luís Gustavo | BLSA |
| Jean Carlo Viterbo | Câmara Brasil Índia |
| Fernando Bueno | Demarest Advogados |
| Milena Azevedo | Demarest Advogados |
| Raquel Mazer Presoto | IMPRINT BRASIL |
| Eglair Vascão | Impacta S/A – SINIEM |
| Luís Fernando Tironi | IPEA |
| Zeic Sullivan do Amaral | STTAS |
| Stefanie Schmit | UNO TRADE |
| Roberto Kanitz | UNO TRADE |
| Bianca Delmando | Whirlpool |

Pauta

1. Abertura;
2. Aprovação da ata da reunião de março de 2017;
3. Apresentação das Negociações Comerciais no âmbito do Mercosul-União Europeia;
4. Apresentação dos temas debatidos durante a última reunião do Comitê do Acordo sobre Barreiras Técnicas da OMC;
5. Discussões sobre casos de Barreiras Técnicas às Exportações Brasileiras – levantamento de Preocupações Comerciais Específicas (PCE) para próxima reunião da OMC;
6. Workshop de Lançamento da Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade;
7. Apresentação do Projeto sobre Convergência Regulatória;
8. Outros assuntos.

1. Abertura

A presidente do Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas (CBTC), **Vera Thorstensen**, abriu a reunião na hora indicada, cumprimentou **Thomaz Zanotto**, Diretor do Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior da FIESP (DEREX), e agradeceu à FIESP pelo apoio para a realização da reunião. O **Thomaz Zanotto** cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade da FIESP colaborar. Comentou que no dia anterior, em reunião com o vice-ministro de comércio dos Estados Unidos, a prioridade da agenda foi o comércio com o Brasil, quando foi ressaltada a importância de alguns temas como normalização e regulamentação técnica.

Comentou, em seguida, as notícias positivas do aumento das importações e exportações e a recuperação da indústria, destacando que o comércio exterior é o vetor para trazer a economia para os trilhos. Pediu desculpas, pois não poderia permanecer na reunião, e apresentou **Stefan Saleje**, Diretor Titular Adjunto do DEREX/FIESP, que tomaria o seu lugar.

Dando prosseguimento, o secretário executivo do CBTC, **Jorge Cruz**, cumprimentou a todos e agradeceu a parceria da FIESP. Destacou as negociações em curso nos campos de convergência, coerência e cooperação regulatória e os resultados da última reunião do Diálogo Comercial MDIC-DoC, que há 10 anos tem uma agenda de cooperação com os EUA.

Vera Thorstensen tomou a palavra anunciando que no começo de julho acontecerá a conferência anual da FGV sobre convergência regulatória, onde serão apresentados os resultados do trabalho sobre a mensuração do nível de internacionalização das normas brasileiras.

Thomaz Zanotto se despediu ressaltando a necessidade de tornar fluído o comércio e de acelerar o processo de conformidade dos regulamentos dentro do que for razoável para melhorar o comércio internacional.

2. Aprovação da ata da reunião de 08/03/2017

Léa Contier de Freitas, chefe da Divisão de Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio do Inmetro, informou do não recebimento de comentários à minuta da ata, o que ensejou sua aprovação. Informou também que caso houvessem comentários, os mesmos deveriam ser encaminhados por e-mail à Secretaria Executiva do CBTC. A seguir, fez um breve relato do que foi tratado na reunião anterior. Resumiu a apresentação da CNI sobre as preocupações comerciais específicas (PCE) e do papel importante da APEX na articulação com os empresários brasileiros para construir as PCE, considerando que o Brasil é pouco ativo na apresentação dos questionamentos. Destacou a importância das reuniões do CBTC para construção das PCE, motivo pelo qual as reuniões estão sendo marcadas com um mês de antecedência das reuniões na OMC para facilitar o preparo dos questionamentos.

3. Apresentação das Negociações Comerciais no âmbito do Mercosul-União Europeia

Maria Manuela Mota dos Santos, assessora da Coordenação-Geral de Articulação Internacional do Inmetro, falou sobre as Negociações Comerciais Mercosul – União Europeia, no âmbito do Comitê de Negociações Birregionais (CNB), no sentido de desenvolver a cooperação econômica entre as Partes, dando ênfase aos investimentos e à competitividade e proporcionar um fórum temporário para o diálogo econômico e comercial entre os dois blocos.

Deu início explicando que o Comitê é um grande guarda-chuva com vários itens sendo tratados tais como: bens de consumo; facilitação ao comércio e regras de exigência. Atualmente está em negociação o texto do acordo sobre o tema “barreiras técnicas ao comércio”, com o objetivo de facilitar o comércio de mercadorias entre as Partes, identificando, impedindo e eliminando entraves técnicos desnecessários ao comércio e reforçando a cooperação entre as Partes em matérias abrangidas no capítulo, por meio da reafirmação das obrigações e direitos relativos ao Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio, da Organização Mundial do Comércio (Acordo TBT/OMC) e outras tratativas, tais como iniciativas facilitadoras do comércio e a designação de um coordenador de cada Parte para a aplicação do Capítulo e mediação de consultas.

Jorge Cruz questionou sobre o tema tarifação em relação à Acreditação e **Annalina Camboim**, Diretora de Avaliação da Conformidade do Inmetro, perguntou se o mesmo seria relativo aos valores da avaliação da conformidade, os quais incluem os valores do Registro e da Anuência, já praticados. **Maria Manuela** esclareceu que, na solicitação da União Europeia, a tarifação deveria se limitar aos serviços prestados em relação à avaliação da conformidade, além do pedido de tornar pública tal tarifação.

Em seguida **Marcos Aurélio Lima**, Coordenador Geral de Acreditação (CGCRE) do Inmetro, informou que no processo de acreditação dos organismos de certificação e dos laboratórios são utilizadas normas internacionais, que a CGCRE possui acordo de reconhecimento internacional com o ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation) e IAF (International Accreditation Forum), e que os valores são públicos e o processo é transparente. No entanto, no caso da certificação, as tarifas referem-se aos serviços prestados e os preços praticados são os de mercado.

Ana Flavia Jacintho Bonzanini, do MRE, falou sobre a publicação do Acordo em pauta por parte da União Europeia, continuando com a solicitação de **Juliana Ghizzi**, que pediu apoio das entidades para analisar os setores que necessitam ser detalhados.

Vera Thorstensen prosseguiu anunciando o lançamento da Plataforma sobre Normas Voluntárias de Sustentabilidade (UNFSS), previsto para 31/05 em Brasília e 01/06 em São Paulo, tendo Rogerio Corrêa, do Inmetro, como responsável pela organização.

Stefan Saleje, da FIESP, comentou sobre o Seminário que tratou da negociação do acordo com a União Europeia, Brasil e Mercosul e, salientou que os empresários estão trabalhando nas divergências empresariais e destacou a importância de se tratar a Argentina como parceira.

4. Apresentação dos temas debatidos durante a última reunião do Comitê do Acordo sobre Barreiras Técnicas da OMC

Léa Contier de Freitas iniciou relatando sua participação na última reunião do CTBT. Realizaram-se duas sessões temáticas sobre procedimentos de avaliação da conformidade e boas práticas regulatórias, que antecederam as reuniões do CTBT, na sede da OMC, em Genebra, na Suíça.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Conselheiro Daniel Figueiredo, da Missão do Brasil junto à OMC em Genebra. A delegação foi composta pela Diretora de Avaliação da Conformidade do Inmetro, Annalina Camboim de Azevedo, Rafael Mafra, do MAPA, e Carlos Amorim, da ABNT.

No relato das sessões temáticas ressaltou a demanda mencionada pela IEC (Comissão Internacional de Eletrotécnica) por criação de novos esquemas privados de avaliação da conformidade, a exemplo do CB-Scheme/IEC para compressores de energia; equipamentos eletroeletrônicos e para equipamentos usados para atmosferas explosivas.

Enfatizou ainda a apresentação da Coreia que iniciou em 2013 sua reforma regulatória, com a criação de uma força-tarefa, no sentido de avaliar o impacto regulatório, com a revisão preliminar dos regulamentos técnicos e posterior identificação e análise de regulamentação técnica embutida em todas as leis do país. Nessa análise foram identificadas quatro categorias de aspectos considerados negativos: regulamentos em excesso, regulamentos duplicados, regulamentos que diferiam de normas internacionais, e regulamentos ultrapassados. Complementarmente, salientou que cada regulamento criado é submetido a análise de impacto regulatório elaborado pela agência responsável. Ademais, o estudo destacou a dificuldade encontrada pelos fabricantes em relação ao nível de exigência nas avaliações da conformidade e ao entendimento das regras estabelecidas, o que ressalta a necessidade de transparência.

Vera Thorstensen informou que um estudo sobre Política Regulatória concluiu que está se alastrando a renovação da regulamentação e que, em alguns países, é adotada a regra de que para cada regulamento novo emitido, dois regulamentos antigos são eliminados.

Annalina Camboim informou que, em 2010, foi implantada no Brasil uma avaliação de impacto regulatório ex-ante e que agora foi iniciado estudo para implantação da avaliação da atividade regulatória, ex-post, assim como o estabelecimento de critérios para revisão dos regulamentos a cada cinco anos.

Dando continuidade, **Annalina Camboim** esclareceu como transcorreram as discussões das preocupações comerciais específicas na última reunião do CTBT/OMC, informando que na sessão regular foram discutidas 58 PCE e que o Brasil apresentou uma PCE contra a União Europeia sobre recusa de certificação bio (orgânica) da erva mate. A União Europeia apresentou nova proposta de regulamentação para a análise do Conselho Ministerial da União Europeia e do Parlamento Europeu que, se aprovada, resolverá a questão.

Ana Flavia, do MRE, esclareceu que o problema com a erva mate se dá em função da erva mate brasileira ser considerada extrativista (natural), com prejuízo para o meio ambiente, e como, a nossa erva mate é cultivada, ela é passível de receber o selo bio.

O Brasil respondeu a duas PCE, sendo uma apresentada pelos Estados Unidos e a outra pela União Europeia, sobre a Portaria SDA/MAPA 374/2014, que trata dos requisitos para vinhos e derivados de uvas e de vinhos; e outra apresentada pelo Canadá, Estados Unidos e União Europeia sobre a Portaria INMETRO 563/2016, que trata dos requisitos para certificação de brinquedos. Ambas foram adequadamente respondidas com base no material preparado pelas duas instituições.

Jorge Cruz comentou que a certificação de brinquedos também foi questionada no encontro da Comissão de Indústria e Produção Brasil-Argentina, realizado em Buenos Aires. Perguntada se aceitaria comentários, **Annalina Camboim** esclareceu que, apesar do prazo para comentários ter sido encerrado, os novos comentários seriam analisados e se pertinentes seriam levados em consideração.

Vera Thorstensen alertou para o fato de já ter havido um Painel em relação à regulamentação de brinquedos e **Annalina Camboim** informou que a regulamentação seria revista.

Após reunião bilateral com a Argentina, à margem da reunião do CTBT/OMC e em função das negociações para um acordo bilateral com aquele país, a delegação brasileira optou por retirar da pauta a PCE apresentada sobre bisnagas de alumínio e produtos gráficos.

Dando continuidade, nas reuniões bilaterais a delegação brasileira questionou a Bolívia sobre a falta de justificativa técnica para a não aceitação da certificação eletrônica emitida pela ANVISA para equipamentos médicos e medicamentos, ressaltando a segurança do procedimento, o que faz da recusa boliviana uma restrição injustificada ao comércio, e recordou que a ANVISA não tem flexibilidade legal para mudar seu procedimento. Anunciou a intenção de trazer o caso como PCE ao Comitê, na hipótese dos entendimentos bilaterais não avançarem.

Na bilateral com o Chile, a delegação brasileira apresentou perguntas sobre os critérios da pesquisa realizada por aquele país sobre a legislação de rotulagem nutricional de alimentos com aviso para produtos ricos em açúcar, gordura, sódio e calorias. O Chile afirmou que é o segundo país do mundo em obesidade infantil e com isso sofre impacto no orçamento estatal, já que boa parte do serviço de saúde é público. O objetivo da legislação é restringir a propaganda dirigida a menores e a venda de alimentos ricos em açúcar, gordura, sódio e calorias, por meio da rotulagem.

Na bilateral solicitada ao Brasil, a Coreia do Sul fez perguntas sobre a Portaria do Inmetro a respeito de avaliação da conformidade em matéria de segurança e eficiência energética para TVs e ficou esclarecido em relação ao modo 'stand by' que a Coreia já pratica níveis abaixo do exigido e, portanto o problema estaria solucionado.

O Japão solicitou uma bilateral para tratar de testes sobre baterias, em especial para apurar se o Brasil aceita testes efetuados por laboratórios estrangeiros, tendo sido informado que são aceitos testes de laboratórios acreditados por organismos acreditadores estrangeiros, signatários do acordo de reconhecimento mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation), exceto no tocante a requisitos ambientais do IBAMA, cujos ensaios devem ser feitos por laboratório acreditado pelo INMETRO (Portaria 299/2012). Além disso, perguntou sobre requisitos de peso em baterias e reclamou que o País não seguiria norma da Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC) para testes de desempenho, em desacordo com os padrões internacionais. Por outro lado, a delegação brasileira questionou a aplicação de tarifa mais alta no Japão para sucos de laranja com teor superior a 10% de sacarose, o que exigiria processo artificial para baixar o teor natural nessa bebida, com perda de qualidade e maiores custos. Inquiriu o lado japonês sobre a justificativa técnica para isso e recordou que, na Organização Mundial de Aduanas (OMA), trabalha-se com classificação do suco de laranja no limiar de 20%. O Japão respondeu que o assunto está sendo tratado em Tóquio e tomou nota das posições brasileiras.

Na bilateral com o Peru o Brasil agradeceu as respostas recentemente entregues por aquele país sobre os requisitos aplicáveis a cadernos sem adesivos, mas afirmou permanecer dúvidas se a certificação deveria de ser por lote ou por tipo de caderno, bem como sobre as normas para ensaios.

Na bilateral com a União Europeia o Brasil levantou a questão do registro do fungicida da 'picoxistrobina', queixando-se da notificação no âmbito do Acordo TBT e não do Acordo SPS e questionou a justificativa científica a proposta de não renovação do registro dessa substância. A União Europeia respondeu que considera o registro um tema do TBT, por ter incidência sobre processos produtivos, especificações do produto e colocação do produto no mercado e, ressaltou que as alterações seriam notificadas sob o Acordo SPS, pois estariam sendo analisadas questões de saúde. Quanto à base científica da intenção de não renovar o registro, explicou que, na avaliação da Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar (EFSA), não há elementos suficientes para demonstrar sua segurança. O Brasil lembrou que o Comitê Conjunto FAO-OMS de Especialistas sobre Aditivos Alimentares concluiu que o produto não é genotóxico e que outros países aprovaram a substância. Em reação ao pedido brasileiro para extensão do prazo para comentários, a União Europeia respondeu que não pode reabrir a consulta pública, mas que o Brasil poderia mandar novos comentários pelos pontos focais do TBT e que, no tocante aos limites de tolerância, eles serão fixados após análise de níveis que não causem dano à população.

5. Discussões sobre casos de Barreiras Técnicas às Exportações Brasileiras – levantamento de Preocupações Comerciais Específicas (PCE) para próxima reunião da OMC

Prosseguindo, **Vera Thorstensen** abriu espaço para as perguntas e temas para PCE e, **Giselle Hipólito**, representando a ABIGRAF, colocou que o problema dos cadernos encontra-se esclarecido e, caso na prática não tenha sido solucionado encaminharão dados e novos fatos para serem incorporados a

uma possível PCE. Além disso, lembrou que foi encaminhado o pleito para a Argentina em relação ao teor de chumbo nas tintas gráficas.

Léa Contier de Freitas lembrou, que tendo em vista a realização da próxima reunião do CTBT/OMC de 13 a 15/6, qualquer pleito para PCE ou para reunião bilateral deve ser enviado até 10 dias antes da reunião, para que haja tempo suficiente para o preparo dos argumentos e elaboração das instruções à Missão do Brasil junto à OMC em Genebra.

Na sequência, **Fabian Yaksic**, da ABINEE, esclareceu que os compressores não estão na lista do CB-Scheme da IEC. Complementou ainda que no Brasil estão acreditadas as seguintes entidades: a UL para o escopo de eletro eletrônicos (IEC EE) e a UL e a NCC para atmosferas explosivas (IEC EX). No caso de energias renováveis (IEC RE), assim como para componentes elétricos (IEC EQ), o Brasil não conta com nenhuma entidades acreditada.

Juliana Ghizzi, do MDIC, prestou esclarecimentos em relação aos testes exigidos pela Argentina e informou que o assunto foi tratado no Grupo de Trabalho em Buenos Aires, tendo sido colocado na ocasião que bastaria uma declaração do importador se responsabilizando pelo produto. Em resposta, **Giselle Hipólito**, ABIGRAF, salientou que seria importante receber um comunicado oficial nos termos daquele recebido sobre os cadernos.

Em seguida, **Ricardo de Nobrega**, da ABIHPEC, lembrou o problema com o México que demandou algumas explicações sobre requisitos para cosméticos e, que, se em virtude da ausência do representante da ANVISA, teria havido alguma evolução, o que ficou sem resposta.

Sílvio Napoli, da ABIT, ressaltou a necessidade de ser levado para uma bilateral ou PCE o problema da toxicidade com o uso das roupas importadas em função do excesso do uso de produtos químicos. Ressaltou que foram elaboradas 9 ou 10 normas brasileiras como forma de análise qualitativa e quantitativa das roupas. As normas brasileiras foram pautadas nos limites para crianças, com maior sensibilidade. Só falta um contato com o MAPA em relação ao pesticida utilizado para o algodão. Também informou que foi apresentado na Câmara dos Deputados um Projeto de Lei estabelecendo a obrigatoriedade de definição dos tamanhos para roupas e que a ABIT estaria se movimentando para demonstrar que tal obrigatoriedade inviabilizaria muito do setor e que a adoção deveria ser voluntária.

Em seguida, **Renata Boes**, da ABIMAPI, informou que o Japão proibiu a utilização da substância Tertiary butylhydroquinone (TBHQ) nos alimentos industrializados, o que não tem base, conforme o Codex Alimentarius. Tal proibição está impedindo a exportação de panetones para o Japão. **Léa Contier de Freitas** esclareceu que para levar a questão a uma reunião bilateral ou para constituir uma PCE é necessário que a demanda seja formalizada pela ABIMAPI e que dados sejam apresentados.

Dando continuidade, **Fabian Yaksic** colocou duas pendências: uma sobre o painel OMC em relação à Lei de Informática e outra sobre acreditação pelo Inmetro e certificação de motores elétricos

exigindo um determinado rendimento (motores elétricos que estariam sendo importados com potência abaixo do rendimento exigido quando da certificação).

6. Workshop de Lançamento da Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade

Vera Thorstensen passou a palavra a **Rogério Corrêa**, assessor da Coordenação-Geral de Articulação Internacional do Inmetro, que formalizou o convite para o evento de lançamento no Brasil da Plataforma do Fórum das Nações Unidas sobre Normas de Sustentabilidade (UNFSS) que será realizado em Brasília no dia 31/05 e em São Paulo no dia 01/06. A Plataforma visa mapear as normas que afetam as empresas brasileiras, desenvolver estratégias e parcerias e balizar políticas públicas e privadas, com base em critérios sociais, ambientais, do trabalho, saúde animal e comércio justo. **Rogério Corrêa** lembrou que o Inmetro possui alguns programas voluntários e compulsórios nessa área, tais como Cerflor (Certificação Florestal); etiquetagem de eficiência energética; Produção Integrada Brasil (antigo PIF); e Declaração Ambiental de Produto (DAP), e que a ABNT desenvolveu o selo Colibri.

7. Apresentação do Projeto sobre Convergência Regulatória

Vera Thorstensen convidou **Saulo Pio Lemos Nogueira**, representando a ABRAFRUTAS, para fazer uma palestra na próxima reunião do CBTC sobre selos de qualidade e normas privadas de frutas e sobre o único selo compulsório, exigido pela Índia.

Dando continuidade, **Vera Thorstensen** informou que desde o ano passado vem fazendo estudo sobre regulação e falando sobre a importância da coerência regulatória entre as agências, de forma a modernizar a regulamentação brasileira e calcular o custo da regulamentação. Além disso, outro estudo está sendo conduzido sobre convergência regulatória, envolvendo sete setores produtivos, dentre eles aço e têxtil.

8. Outros assuntos

Léa Contier de Freitas comentou que está previsto ocorrer em 2019 o Segundo Encontro dos Pontos Focais do Acordo sobre Barreiras Técnicas das Américas, a ser organizado pelos Pontos Focais do Brasil e dos EUA.

Para finalizar, **Vera Thorstensen** informou que a próxima data da reunião será divulgada com antecedência, agradeceu a presença de todos, elogiou todas as apresentações feitas e finalizou a reunião.

Próxima Reunião:

Data: 24/10/2017

Horário: 10 h

Local: Inmetro/Brasília

Rio de Janeiro, 01/06/2017

Redigida pela **Secretaria do CBTC**

Divisão de Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio

Coordenação-Geral de Articulação Internacional

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

cbtc-conmetro@inmetro.gov.br

Siglas

| | |
|-------------------|--|
| ABIFA | Associação Brasileira de Fundição |
| ABIGRAF | Associação Brasileira da Indústria Gráfica |
| ABIHPEC | Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos |
| ABIMAPI | Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados |
| ABINEE | Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica |
| ABIQUIM | Associação Brasileira da Indústria Química |
| ABNT | Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| ABRAFRUTAS | Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas |
| ANVISA | Agência Nacional de Vigilância Sanitária |
| APEX | Agência Brasileira de Promoção de Exportações e de Investimentos |
| CAINT | Coordenação-Geral de Articulação Internacional |
| CBTC | Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio |
| CGCRE | Coordenação-Geral de Acreditação |
| CNB | Comitê de Negociações Birregionais |
| CNA | Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil |
| CNI | Confederação Nacional da Indústria |
| CONMETRO | Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial |
| CTBT | Comitê do Acordo sobre Barreiras Técnicas |
| DAP | Declaração Ambiental de Produto |
| DEREX | Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior |
| DoC | Departamento de Comércio dos EUA |
| EFSA | Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar |
| FAO | Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura |
| FGV | Fundação Getúlio Vargas |
| FIESP | Federação das Indústrias do Estado de São Paulo |

| | |
|-------------------|--|
| IAF | Fórum Internacional de Acreditação |
| IEC | Comissão Internacional de Eletrotécnica |
| ILAC | Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios |
| INMETRO | Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| ISO | Organização Internacional de Normalização |
| MAPA | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| MDIC | Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços |
| MRE | Ministério das Relações Exteriores |
| OMA | Organização Mundial de Aduanas |
| OMC | Organização Mundial do Comércio |
| OMS | Organização Mundial da Saúde |
| PCE | Preocupações Comerciais Específicas |
| SINDIPECAS | Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores |
| SINTIGRAF | Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Cascavel e Região |
| SPS | Medidas Sanitárias e Fitossanitárias |
| TBT | Barreiras Técnicas ao Comércio |
| TPP | Acordo de Associação Transpacífico |
| UL | Underwriters Laboratories |
| UNFSS | Fórum das Nações Unidas para Normas de Sustentabilidade |